

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de Laudo Radiométrico e controle de qualidade para Raio Periapical X odontológico

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A necessidade a ser atendida refere-se à contratação de empresa especializada para realização de laudo radiométrico e controle de qualidade dos aparelhos de raios X periapicais odontológicos instalados nas Unidades de Saúde do município. A demanda decorre da necessidade de assegurar a conformidade dos equipamentos emissores de radiação ionizante com as normas sanitárias e de proteção radiológica vigentes, garantindo a segurança de pacientes e profissionais, a qualidade dos exames radiográficos e o adequado funcionamento dos serviços odontológicos. Atualmente, há demanda estimada de 06 (seis) laudos radiométricos e 12 (doze) controles de qualidade distribuídos entre as unidades de saúde, sendo indispensável a execução periódica desses serviços para manutenção da regularidade sanitária e continuidade da assistência odontológica prestada à população.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municipes.
1.3. Resultados esperados da aquisição: O intuito da aquisição é garantir o direito à saúde, conforme a Constituição Federal, em seu art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto:

QUANTITATIVO GERAL DOS SERVIÇOS

CONTROLE DE QUALIDADE: 12 (DOZE) UNIDADES

LAUDO RADIOMÉTRICO (LEVANTAMENTO): 06 (SEIS) UNIDADES

UBS VILA REAL – TELEFONE: (14) 3624-7718

RUA ROBERTO CROZERA, 501 – JD SÃO CRISPIM

- 1 LEVANTAMENTO
- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

USF DORIVAL MASCARO (JD. SANTO ONOFRE) – TELEFONE: (14) 3621-2357

RUA ODILON DE OLIVEIRA, 87

- 1 LEVANTAMENTO
- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

UBS JORGE ATALLA – TELEFONE: (14) 3624-4121

AVENIDA DR. QUINZINHO, 1150

- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE POTUNDUVA – TELEFONE: (14) 3629-1772

RUA SÃO JOSÉ, 316 – DISTRITO DE POTUNDUVA

- 1 LEVANTAMENTO
- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

USF PEDRO JULIAN – TELEFONE: (14) 3629-2109



RUA PEDRO AMÂNCIO, 335 – OLARIA

- 1 LEVANTAMENTO
- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

UBS JARDIM MARIA LUIZA IV (DR. JOÃO EDUARDO FREGOLENTE)
AVENIDA PRIMO GAZZOLLI, 121 – JARDIM MARIA LUIZA IV

- 1 LEVANTAMENTO
- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

USF ADILSON MORANDI – TELEFONE: (14) 3626-4994
RUA IGNACIO CURY, 770 – JARDIM PADRE AUGUSTO SANI

- 1 LEVANTAMENTO
- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

POLICLÍNICA PEDRO OMETTO – TELEFONE: (14) 3624-7710 / 3624-7265
AVENIDA JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO, 628

- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

USF BELA VISTA – TELEFONE: (14) 3621-5833
RUA MARCEL MAZITELI TRINDADE, 211 – VILA VICENTE

- 1 CONTROLE DE QUALIDADE

CEO – TELEFONE: (14) 3624-7380
RUA LIONS CLUBE, S/N – JARDIM NETINHO PRADO

- 3 CONTROLE DE QUALIDADE

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo



2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme fabricante

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.



() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 51, do decreto 8.637/24 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações conforme item 3-CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO deste Termo, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

2 - Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), após a data de recebimento da autorização de fornecimento, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.

3 – A entrega do(s) item(ns) em questão deverá(ão) ser feita por sua conta e risco, em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.



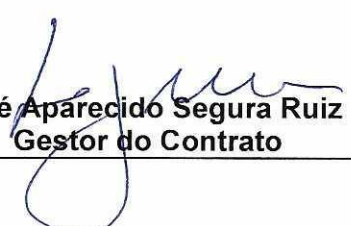
- 4 – O(s) Item(ns) deverá(ão) ser entregues com validade superior à 12 meses a contar da data de entrega.
- 5 – Despesas com frete ou quaisquer outras, correrão por conta e risco da Contratada.
- 6 - Nos casos de recusa do objeto, parcial ou total, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.
- 7 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- 8 – Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- 9 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 10 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei, caso houver.
- 11 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de responsabilidade da Contratada.
- 12 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 13 - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 14 - Não será permitido ao pessoal da empresa Contratada ou Transportadora o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 15 - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 16 - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, Equipamentos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 17 – Manter durante toda a execução desta compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, descritas neste termo. Entrega e serviço por conta da empresa Vencedora.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo.
- 2 - Efetuar o pagamento à empresa fornecedora no prazo estipulado.
- 3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no campo 5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4 - Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5 - Rejeitar, no todo ou em partes, o produto que a Contratada entregar fora das especificações deste Termo.
- 6 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- 7 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única ☒ Prestações Sucessivas Outras	
7.1.1 Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):	
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☒ Local Específico	
7.2.1.	Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: consta no item 2.1
8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento: ☒ Parcela Única Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):	
8.2. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: 3 meses Jahu/SP, 25 de Maio de 2026	
 Priscila de Oliveira Ribeiro-Fiscal Responsável pelo Termo de Referência	
 José Aparecido Segura Ruiz Gestor do Contrato	

